



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.**  
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30  
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1275

LEI nº 785/2009

Denomina de "VEREADOR VICTOR DIAS DA SILVA, o Terminal Rodoviário do Município de Dores do Turvo, localizado à Praça Cônego Agostinho de Resende.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dores do Turvo aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica denominado de "VEREADOR VICTOR DIAS DA SILVA", o Terminal Rodoviário do Município de Dores do Turvo, localizado à Praça Cônego Agostinho de Resende.

**Artigo 2º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Artigo 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 17 de abril de 2009.

  
Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

